

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Comunicação e Multimeios

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-CMM

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2014, para
alunos oriundos de Instituições de Educação
Superior Particulares ou Estrangeiras.*

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 016/2014-DAA, de 29/01/2014;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Comunicação e Multimeios** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º *Indeferir* o pedido de transferência externa da requerente **Karina Tsutsui Harano**, para o curso de **Comunicação e Multimeios** da UEM, **turno vespertino, ano letivo de 2014**, em razão de ser enquadrada na **1ª série** do curso, na qual não há vaga.

Art. 2º - *Estabelecer* o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Comunicação e Multimeios** da UEM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de fevereiro de 2014.

*Profa. Dra. Fátima Maria Neves,,
Coordenadora Adjunta*